



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PROAD 4354/2026

INTERESSADOS

rafaelgravena - RAFAEL ALVES GRAVENA
COORMAN - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

Campinas, 05 de março de 2026.

Prezada(o) Demandante,

Considerando a solicitação de serviço caráter emergencial para a remoção de árvores da espécie Leucena, com corte, destoca, retirada e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, nas dependências do edifício anexo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua da Constituição, 88, Bonfim, Campinas/SP, conforme justificativa apresentada nos autos:

A contratação mostra-se necessária em razão da existência de 18 árvores da espécie Leucena (*Leucaena leucocephala*), de caráter invasor e crescimento acelerado, localizadas nas dependências do edifício anexo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na Rua da Constituição, nº 88, Bonfim, Campinas/SP.

O avanço do sistema radicular das 18 árvores da espécie Leucena (*Leucaena leucocephala*), de caráter invasor, passou a comprometer de forma concreta a estabilidade das estruturas de contenção, configurando risco iminente de colapso, com potencial de causar danos ao patrimônio público.

Ressalta-se que, de um dos lados da área afetada, há um posto de combustível e, do outro, um estacionamento pertencente à Secretaria da Fazenda, circunstância que amplia significativamente o potencial de danos materiais e riscos à integridade física de terceiros.

Considerando a necessidade de adoção imediata de medidas para conter o risco de colapso estrutural dos muros de arrimo;

Considerando que o local é adjacente a um posto de combustível e a um estacionamento da Secretaria da Fazenda, elevando exponencialmente o risco à segurança de terceiros e de patrimônio em caso de sinistro;

AUTORIZO a presente contratação em caráter emergencial, dada a sua imprescindibilidade, devendo os estudos obedecer aos critérios da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

Segue o link do documento (TR) para preenchimento:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1lb5dfEPs_es8KO-HImef8_RI7ggyqnw_ApILhUE6icU/edit?usp=sharing

Ademais, para acesso aos manuais e normativos regulamentadores da Nova Lei de Licitações e Contratos, acesse o link:

<https://trt15.jus.br/contas-publicas/contratacoes-e-obras/politicas-e-normativos-nllc>

Ciência à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Após conclusão, inserir e assinar o documento no sistema Proad e remeter os autos à Coordenadoria de Planejamento e Procedimentos Administrativos para prosseguimento.

ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON

Secretária de Licitações e Contratos